



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Nº _____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI N° 182/2025
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149-A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a ementa:

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimento Cultural

Ação: 2112 - Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS EVANGÉLICOS DE ILHÉUS.**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$: 60.000,00

Total Fixado: R\$: 60.000,00

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimento Cultural

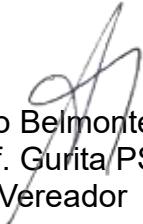
Ação: 2112 - realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Músicos Evangélicos desenvolve um trabalho essencial para a promoção do desenvolvimento integral de jovens e adolescentes de baixa renda. Por meio do ensino da música cristã, a entidade atua na formação espiritual, emocional e social dos participantes, oferecendo oportunidades de crescimento pessoal e profissional. Suas atividades fortalecem valores, estimulam a disciplina e ampliam perspectivas de inserção no mercado de trabalho. Além disso, o projeto promove inclusão, acolhimento e transformação de vidas, contribuindo diretamente para a redução da vulnerabilidade social. Diante de sua relevância comunitária, torna-se fundamental apoiar iniciativas que ampliem o alcance e o impacto dessa missão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2025


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador